

Projeto de Lei 095/2021

Súmula: Prorroga prazo para início de atividades de empresa beneficiária com doação de imóvel pelo Município, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à empresa **SUPER S DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA – ME (CNPJ: 09.466.065/0001-00)**, o prazo de mais 6 (seis meses) para conclusão e início das atividades no imóvel cuja doação foi autorizada pela Lei **1620/2017**, contados da publicação da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2021.



Marciano Vottri
Prefeito Municipal

Mensagem ao Projeto de Lei 095/2021

Senhora Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a esta Colenda Casa de Leis o **Projeto de Lei 095/2021**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo para conclusão e início das atividades em mais 6 (seis) meses pela empresa **SUPER S DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA – ME (CNPJ: 09.466.065/0001-00)**, beneficiada com doação de imóvel pela Lei autorizativa **Lei 1620/2017**.

A razão da dilação excepcional que se busca conceder se prende ao fato de que de 2020 até os dias atuais o País se encontra economicamente com a pandemia Covid-19, e as instalações a serem edificadas serem de maior envergadura que o normal, o que demanda tempo adicional de construção.

Cabe destacar que a empresa apresentou a solicitação de prorrogação de prazo de 6 (seis) meses no protocolo municipal **5590/2021**.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2021.


Marciano Vottri
Prefeito Municipal



Ofício Interno IND nº 099/2021

Vitorino, 17 de dezembro de 2021.

DE: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio.
Valdecir Francisco Speranza

PARA: Prefeito Municipal
Sr. Marciano Vottri

Excelentíssimo Sr.

Considerando o projeto de Lei nº095/2021, referente a prorrogação de prazos de 6 (seis) meses para empresa **SUPER S DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA – ME (CNPJ: 09.466.065/0001-00)**, em razão da solicitação desta prorrogação se prende ao fato de que em 2020 até os dias atuais o País se encontra economicamente com a pandemia Covid-19, e as instalações a serem edificadas serem de maior porte do que o normal, demandando um tempo adicional de construção.

Conforme segue anexo a documentação

Certos da compreensão de vossa senhoria, agradecemos desde já e colocamo-nos a disposição para sanar quaisquer dúvidas que possam por ventura surgir.

Valdecir Francisco Speranza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
Relatório do Processo

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0005590/2021

Número do processo: 0005590/2021

Número único: 2J7.38Y.0B7-49

Protocolado em: 14/12/2021 15:10

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Justificativa de atraso na construção da nova sede

Requerente: 3785 - SUPER S DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA - ME

CNPJ do requerente: 09.466.065/0001-00

Endereço: Rua PORTO ALEGRE Nº 596 - CEP: 85520-000

Complemento:

Telefone: (46) 3227-1766

Município: Vitorino - PR

Bairro: INDUSTRIAL

E-mail: rhvitorinense@hotmail.com

Beneficiário: 3785 - SUPER S DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA - ME

CNPJ do beneficiário: 09.466.065/0001-00





Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI Nº 062/2017

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Doação com encargos de bem imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, JUAREZ VOTRI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação de um terreno Urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9404, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 228.467,36m² (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete metros e trinta seis centímetros quadrados), A área a ser doada é de 1.830,00 m² (hum mil, oitocentos e trinta metros quadrados) sem área construída para a empresa SUPER S DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA – ME CNPJ: 09.466.065/0001-00, para a Implantação de uma incubadora de empresas, sendo a primeira indústria de alimentos (fabricação e distribuição de sobremesa de fruta a partir da uva) e as próximas duas serão implantadas em médio prazo conforme projeto em anexo.

Art. 2º - A Doação de que trata a presente Lei fica condicionada exclusivamente aos objetivos previstos no artigo anterior, ficando estabelecido prazo de 06 (seis) meses para o início das atividades nas instalações ora cedidas, sob pena de reversão da posse do objeto da presente lei ao Município.

Art. 3º - No terreno ora cedido, a empresa deverá instalar, às suas expensas, os demais barracões e o maquinário necessário para o funcionamento da empresa prevista no artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º - Fica o Donatário obrigado, durante o primeiro ano de instalação a contratar no mínimo 03 (três) funcionários diretos e durante o prazo restante da doação a manter em seu quadro funcionários devidamente registrado, além do que deverá zelar pelo patrimônio, bem como manter em dia o pagamento das contas de energia elétrica e água.

Art. 5º - Reverterá o imóvel ao Patrimônio do Município com os acréscimos nele constantes, sem qualquer indenização à concessionária, na hipótese em que a mesma, por motivo qualquer, deixar de exercer as atividades para as quais se propõe ou descumprir quaisquer das disposições estabelecidas na presente Lei no prazo de 10 anos





Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Art. 5º - Reverterá o imóvel ao Patrimônio do Município com os acréscimos nele constantes, sem qualquer indenização à concessionária, na hipótese em que a mesma, por motivo qualquer, deixar de exercer as atividades para as quais se propõe ou descumprir quaisquer das disposições estabelecidas na presente Lei no prazo de 10 anos.

Art. 6º - O Donatário poderá se beneficiar das condições estabelecidas no art. 14-A da lei 877/2006.

Art. 7º - O Donatário obriga-se ainda ao fiel cumprimento dos encargos e obrigações gerais relativos à concessão de uso.

Art. 8º - Fica revogada a Lei Municipal Nº 067/ 2015.

Art. 9º - Em razão do interesse público evidenciado na geração de empregos, fica dispensada a licitação na forma do art. 17, §4º da Lei Federal n. 8.666/93.

Art. 10º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em 24 de Novembro de 2017.


JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 062 / 2017

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei nº 062/2017, que Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Doação com encargos de bem imóvel de propriedade do Município e dá outras providências, visando a instalação da Empresa SUPER S DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA – ME CNPJ: 09.466.065/0001-00, para a Implantação de fabricação e distribuição de sobremesa de fruta a partir da uva, conforme solicitação através do requerimento protocolado sob nº 2382/2017 e Parecer da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial nº 010/2017.

O complexo da incubadora de empresas compreende três empresas, sendo a primeira indústria de alimentos (fabricação e distribuição de sobremesa de fruta a partir da uva) e as próximas duas serão implantadas em médio prazo sendo: uma fábrica de extrato vegetal e húmus e a outra fábrica de painéis solares.

Portanto, nada mais justo que conceder este imóvel para a mesma, de acordo com a política de desenvolvimento industrial, a fim de gerar mais empregos e renda para o nosso Município.

Sendo assim, pedimos a colaboração desse Legislativo na análise, apreciação e aprovação deste projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em 24 de Novembro de 2017.


JUÁREZ VOTRI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VITORINO - PR

Departamento de Indústria e Comércio

Parecer nº. 010 / 2017 - DIC

Vitorino, 22 de Novembro de 2017.

PARECER

Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial

Protocolo nº. 2382/2017

Interessada: SUPER S DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA – ME

CNPJ: 09.466.065/0001-00

A empresa em epígrafe solicita a esta municipalidade dentre outros, a Doação com Encargos de bem imóvel de propriedade do município, para a Implantação de uma incubadora de empresas, sendo a primeira indústria de alimentos (fabricação e distribuição de sobremesa de fruta a partir da uva) e as próximas duas serão implantadas em médio prazo conforme projeto em anexo.

Conforme as informações levantadas nos documentos anexos ao referido protocolo sobre o empreendimento fazemos a seguinte análise:

- A Empresa interessada apresentou a documentação necessária, e enquadra-se nas exigências estabelecidas pela Lei Municipal Nº 877/2006 e suas respectivas alterações.
- A empresa A empresa: SUPER S DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA – ME CNPJ: 09.466.065/0001-00, tem o inicio das atividades planejadas para novembro de 2018, e propõe adquirir a matéria prima de produtores disponíveis no município e região.
- A empresa SUPER S DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA – ME CNPJ: 09.466.065/0001-00, apresentou proposta á municipalidade de manter quadro mínimo de 03(três) funcionários registrados de imediato.
- A empresa justificou-se ainda que tem como estimativa a meta de produzir diariamente mil unidades de sobremesas artesanais com 150 gramas cada, com as uvas consumidas na elaboração da matéria prima.
- Os incentivos solicitados deverão ser repassados, através de doação com encargos, conforme artigos da Lei Municipal Nº 877/2006.

Diante do exposto, a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, é unânime em seu parecer favorável à concessão dos incentivos ora solicitados.

Edilson de Oliveira Santos

Marciano Vottri

Fernando Senhorini

Luiz da Rosa Trindade

Valmor Badia

Julio Cesar Chini

Maria Giacobbo Belló

Cristiano Somensi



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LAUDO DE AVALIAÇÃO 007/2017

PROTOCOLO 2382/2017

Aos 22 dias do mês de novembro de 2017, nesta Cidade de Vitorino, na Rua Barão de Capanema nº 134, na Prefeitura Municipal de Vitorino, às 09:45 h, em cumprimento à portaria nº 0252/2013 que nomeia a Comissão de Avaliação de Imóveis, a mesma se reuniu para avaliar o imóvel denominado como **Parte do Imóvel SUBURBANO "Chácara 25"** sob registro na matrícula em comum nº 9.404 no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis – Comarca de Pato Branco, contando no documento apresentado de propriedade da Prefeitura Municipal de Vitorino. Observadas as formalidades legais, foi procedida à avaliação do imóvel supra. O imóvel, objeto desta avaliação, possui área total de 1.830,00 m² (Hum mil, oitocentos e trinta metros quadrados), sem área construída, sem infra estrutura de acessos, energia elétrica e água, delimitado por linha seca medindo ao norte 58,16 m, sul 57,65 m, Leste por 46,20 m e Oeste por 19,47 m (conforme croqui anexo - Lote 01), avaliado em R\$ 40.0000,00 (quarenta mil reais). A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa a ABNT NBR 14653. O método utilizado para realizar esta avaliação foi comparativo direto de mercado. Foi considerado ainda que a área em avaliação possui Preservação Permanente, a qual deve ser respeitada de acordo com a legislação vigente e que ainda o terreno necessita de trabalhos intensos de regularização em função do desnível que apresenta. Para constar, foi lavrado o presente, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Moisés Dias Souza

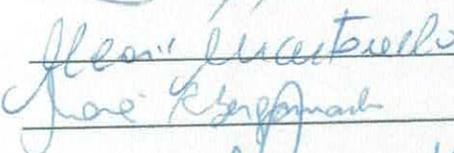
Domingos Bertoncetto Neto

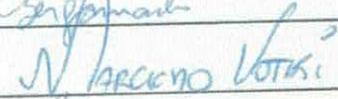
Neori Martarello

Maria Catarina Bergamaschi

Marciano Vottri

Vilson Zatta






Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Publicado em	21/12/17
Jornal	Veículo
Edição	6352 4A

LEI Nº 1620/2017

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Doação com encargos de bem imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, JUAREZ VOTRI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação de um terreno Urbano, na área industrial, constante de Matrícula nº 9404, livro 02, no Cartório do 2º Ofício do registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 228.467,36m²(duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete metros e trinta seis centímetros quadrados), A área a ser doada é de 1.830,00 m² (hum mil, oitocentos e trinta metros quadrados) sem área construída para a empresa SUPER S DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA – ME CNPJ: 09.466.065/0001-00, para a Implantação de uma incubadora de empresas, sendo a primeira indústria de alimentos (fabricação e distribuição de sobremesa de fruta a partir da uva) e as próximas duas serão implantadas em médio prazo conforme projeto em anexo.

Art. 2º - A Doação de que trata a presente Lei fica condicionada exclusivamente aos objetivos previstos no artigo anterior, ficando estabelecido prazo de 06 (seis) meses para o início das atividades (a partir da implantação de rede de água e de energia elétrica) nas instalações ora cedidas, sob pena de reversão da posse do objeto da presente lei ao Município.

Art. 3º - No terreno ora cedido, a empresa deverá instalar, às suas expensas, os demais barracões e o maquinário necessário para o funcionamento da empresa prevista no artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º - Fica o Donatário obrigado, durante o primeiro ano de instalação a contratar no mínimo 03 (três) funcionários diretos e durante o prazo restante da doação a manter em seu quadro funcionários devidamente registrado, além do que deverá zelar pelo patrimônio, bem como manter em dia o pagamento das contas de energia elétrica e água.

Art. 5º - Reverterá o imóvel ao Patrimônio do Município com os acréscimos nele constantes, sem qualquer indenização à concessionária, na hipótese em que a mesma, por motivo qualquer, deixar de exercer as atividades para as quais se propõe ou descumprir quaisquer das disposições estabelecidas na presente Lei.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

no prazo de 10 anos.

Art. 6º - O Donatário poderá se beneficiar das condições estabelecidas no art. 14-A da lei 877/2006.

Art. 7º - O Donatário obriga-se ainda ao fiel cumprimento dos encargos e obrigações gerais relativos á concessão de uso.

Art. 8º - Fica revogada a Lei Municipal Nº 1491/ 2015.

Art. 9º - Em razão do interesse público evidenciado na geração de empregos, fica dispensada a licitação na forma do art. 17, §4º da Lei Federal n. 8.666/93.

Art. 10º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em 19 de dezembro de 2017.


JUÁREZ VOTRI
Prefeito Municipal

**RESPOSTA AO MANDADO DE NOTIFICAÇÃO
DE 05 DE MARÇO DE 2021
JUSTIFICATIVA LEI MUNICIPAL Nº1620/2017**

Vitorino, 14 de Dezembro de 2021

Excelentíssimo Senhor
Marciano Votri
Digníssimo Prefeito do Município de Vitorino

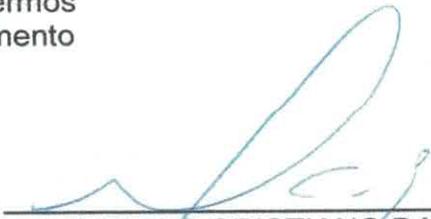
A empresa Super S Distribuidor Atacadista – ME, CNPJ 09.466.065/0001-00, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência nova análise acerca do cumprimento da Lei Municipal nº1620/2017. A empresa finalizou a construção da nova sede que terá as máquinas instaladas no início de 2022. O atraso justifica-se devido a uma medida de contenção de despesas para enfrentar a pandemia. Com isso as obras atrasaram. Informamos que a empresa Super S está em outro endereço cumprindo com a geração dos empregos e também emissão de documentos fiscais, conforme comprovado no anexo. A obra de construção do barracão está finalizada, faltando apenas instalações elétricas para mudança das máquinas de endereço.

Aproveitamos este documento para informar a Vossa Excelência que estamos enfrentando muita criminalidade na região industrial, roubos de materiais pesados são freqüentes e recorrentes, estamos mudando para a nova sede com muito receio de instalar os equipamentos no barracão.

O prazo de tolerância solicitado para usar a nova sede é até Fevereiro/2022.

Para detalhes e esclarecimentos sobre a obra, apresento a documentação anexa.

Nestes Termos
P. Deferimento


MARCELO CRISTIANO DA SILVA
SUPER S DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA

**SUPER S DISTRIBUIDOR
ATACADISTA LTDA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.466.065/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2008
NOME EMPRESARIAL SUPER S DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INDUSTRIAL SUPER S		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PORTO ALEGRE	NÚMERO 596	COMPLEMENTO *****
CEP 85.520-000	BAIRRO/DISTRITO PQ INDUSTRIAL	MUNICÍPIO VITORINO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RHVITORINENSE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3227-1766	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2021 às 14:44:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025687055-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.466.065/0001-00**
Nome: **SUPER S DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPER S DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA
CNPJ: 09.466.065/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:47 do dia 14/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2022.

Código de controle da certidão: **428A.4FB7.E29C.7392**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SUPER S DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA - ME CNPJ: 09466065000100

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 5959 - SUPER S DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA - ME
Endereço: Rua PORTO ALEGRE, 596 - Bairro INDUSTRIAL - CEP 85.520-000

Código de Controle

CW4SOFKA1XU6H5N3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.vitorino.pr.gov.br/>

Vitorino (PR), 14 de Dezembro de 2021

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2020

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP/NIT

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 09.466.065/0001-00
Razão Social: SUPER S DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA

CREA:
Prefixo: 00

Total de Vínculos: 3
CEI Vinc./CNO:
Para uso da empresa: 381 01

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 200.43413.88.3

Nome: FABIANE DE FATIMA CARVALHO

Nascimento: 20/07/1989

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 062.235.809-08

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 06857485

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00001

Local de Trabalho: 41-18501 - PATO BRANCO - PR

Para uso da empresa: 0381 001

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Data de Admissão: 15/10/2020 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.493,18 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral Matrícula: 3
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa Categoria 101 - Empregado - Geral, Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
						Causa:	Aviso Prévio:
1)	-	-	00	0000			
2)	-	-	00				
3)	-	-	00				

Remuneração	Remun.		H Extra		Verbas Pagas na Rescisão		Valor	Qtd. Meses
	Jan	Fev	Mai	Jun	Set	Out		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796,36	Férias Indenizadas:	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	1.493,18	1.493,18	Multa FGTS:	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	1.493,18	1.493,18	Banco de Horas:	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	1.493,18	1.493,18	Reajuste Coletivo:	0,00
13º Adiantamento	11	186,65	13º Parcela Final	12	186,65		Gratificações:	0,00

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
	Sindical	Associativa 1	Associativa 2	Confederativa	Assistencial	Sindicalizado:	Não	
	0,00	0,00	0,00	78.685.344/0001-79	22,40			
					0,00			

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2020

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP/NIT

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS

Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 09.466.065/0001-00

Razão Social: SUPER S DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA

CREA: Prefixo: 00

Total de Vínculos: 3
CEI Vinc./CNO: Para uso da empresa: 381 01

Endereço	Logradouro		Número	Complemento
	RUA PORTO ALEGRE		000596	
Bairro	PARQUE INDUSTRIAL	CEP	85520-000	Telefone
				46- 3227.1766
Código Município	41-18501 PATO BRANCO	UF	PR	E-mail
				escritorioideal@yahoo.com.br

Inf. Econ.	CNAE	Descrição do CNAE	Natureza Jurídica	Descrição Natureza Jurídica
	25.92-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal,	206-2	Sociedade Empresária Limitada
Data-Base	12	Porte	Optante Simples	
		Micro	Sim	
		Num. Sócios		
		0000		

Informação PAT	Participante PAT	Não	Nº. Trab Benef PAT		Inf. Sindicais	Centralizadora		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
	Serv.Próprio	0%	Vinc > 5 SM	-		Sindical			
	Adm.Cozinha	0%	Vinc <= 5 SM	-	Associativa		0,00		
	Ref.Convênio	0%			Assistencial		0,00		
	Ref.Transp	0%	Tipo Controle de Ponto		Confederativa		0,00		
	Cesta Alim	0%			Sindicalizada	Não			
	Alim.Conv	0%	01						

Respons.	CNPJ/CAEPF/CEI/CNO/CPF:	07.996.988/0001-30	Telefone:	46 - 3224.4960
	Razão Social/Nome:	IDEAL ESCRITORIO LTDA ME	Nome do Responsável:	JAYNE DORINI
	Email:	ESCRITORIOIDEAL@YAHOO.	Nascimento:	21/09/1992
			CPF do Responsável:	056.284.029-07

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 127.49535.49.4

Nome: MARIZETE APARECIDA TRINDADE

Empregado	Nascimento:	04/09/1974	Nacionalidade:	10 - Brasileiro	CPF:	950.906.579-04
	Sexo:	F	Raça/Cor:	9 - Não Informado	Carteira de Trabalho:	00052101
	Deficiente:	0 - Não deficiente	Ano de Chegada:	-	Série CTPS:	00013
	Local de Trabalho:	41-18501 - PATO BRANCO - PR			Para uso da empresa:	0381 001
	Instrução:	07 - Ensino médio completo.				

Admissão	Data de Admissão:	02/01/2019	Tipo de Admissão	02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
	Salário Contratual:	1.493,18	Tipo Salário:	1 - Mensal
	Horas Semanais:	44	CBO:	514120 - Zelador de edifício
			Matricula:	2
	Tipo de Vínculo:	10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa	Categoria	101 - Empregado - Geral,
			Alvará:	Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
	1) -	-	00	0000		Causa: -
	2) -	-	00		Aviso Prévio: 0,00	
	3) -	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 0,00		Mai 0,00		Set 1.261,00		Férias Indenizadas:	0,00	
	Fev 0,00		Jun 0,00		Out 1.261,00		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 0,00		Jul 1.261,00		Nov 1.493,18		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 0,00		Ago 1.261,00		Dez 1.692,27		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	11	630,50	13º Parcela Final	12 - 862,68		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total
	Sindical		0,00	Confederativa	78.685.344/0001-79	22,40
	Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
	Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2020

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP/NIT

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI 09.466.065/0001-00

Razão Social: SUPER S DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 3

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa: 381 01

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 131.48604.50.3

Nome: LAIS MARIANE GUERRA

Nascimento: 23/02/1991

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 076.593.109-50

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 03893827

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00002

Local de Trabalho: 41-18501 - PATO BRANCO - PR

Para uso da empresa: 0381 001

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Data de Admissão: 02/01/2019 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.493,18 Tipo Salário: 1 - Mensal

Matricula: 1

Horas Semanais: 44 CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa Categoria 101 - Empregado - Geral, Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
						Causa:	Aviso Prévio: 0,00
1)	-	-	00	0000			
2)	-	-	00				
3)	-	-	00				

Remuneração	Remun.		H Extra		Remun.		H Extra		Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qty. Meses
	Jan	Fev	Mar	Abr	Set	Out	Nov	Dez			
	0,00	0,00	0,00	0,00	1.407,00	1.407,00	1.493,18	1.692,27	Férias Indenizadas:	0,00	
									Multa FGTS:	0,00	
									Banco de Horas:	0,00	
									Reajuste Coletivo:	0,00	
									Gratificações:	0,00	
	13º Adiantamento	11	703,50		13º Parcela Final	12	789,68				

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
	Sindical	Associativa 1	Associativa 2	Sindicalizado:	Confederativa	Assistencial	Sindicalizado:	
	0,00	0,00	0,00	Não	78.685.344/0001-79	22,40	0,00	

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
	Não	Não	Não	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo 01/02/2021 - 16:47:41
Mês de Referência 01/2021

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65
Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO

Dados do Estabelecimento						Declaração via CAGED Web		
Identificador: CNPJ: 09.466.065/0001-00			Razão Social: SUPER S DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA			Data de Recebimento: 01/02/2021		Cód. de Recebimento: 78238857
Endereço: RUA PORTO ALEGRE, 596				Bairro: PARQUE		Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 17	Movimentação(ões): 29
CEP: 85.520-000	UF: PR	1ª Decl.: 2 - NÃO	Porte do estabelecimento: 3-Empresa/orgão não classificada		Encerra: 2-Não	Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 47
Atividade Econômica: 2592602-FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO								
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	1º Dia: 3	Adm.: 2	Desl.: 1	Ult. Dia: -	Certificado Digital: Sim		

Movimentação - PIS/PASEP - 200.43413.88-3

Nome: FABIANE DE FATIMA CARVALHO	Nascimento: 20/07/1989	Sexo: 2-Feminino	Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 7-ENS. MEDIO COMPLETO	Raça/Cor: 9-NÃO INFORMADO	Tipo Mov.: 31-Dispensa sem justa causa	
CBO: 411005-AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL		Admissão: 15/10/2020	Horas Contratuais: 44
Sal.Men.: R\$ 1.583,00	Dia Desl.: 21	CTPS: 06857485/0001 - PR	Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não	Teletrabalho: 2-Não		Trabalho Intermitente: 2-Não

Movimentação - PIS/PASEP - 210.52483.92-7

Nome: ANA CLAUDIA ZAMBONI	Nascimento: 08/03/1996	Sexo: 2-Feminino	Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 7-ENS. MEDIO COMPLETO	Raça/Cor: 9-NÃO INFORMADO	Tipo Mov.: 20-Reemprego	
CBO: 411005-AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL		Admissão: 20/01/2021	Horas Contratuais: 44
Sal.Men.: R\$ 1.583,00	Dia Desl.:	CTPS: 00736718/0004 - PR	Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não	Teletrabalho: 2-Não		Trabalho Intermitente: 2-Não

Movimentação - PIS/PASEP - 210.52483.92-1

Nome: LAILA MAYARA GUERRA	Nascimento: 07/06/1997	Sexo: 2-Feminino	Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 7-ENS. MEDIO COMPLETO	Raça/Cor: 9-NÃO INFORMADO	Tipo Mov.: 20-Reemprego	
CBO: 411005-AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL		Admissão: 22/01/2021	Horas Contratuais: 44
Sal.Men.: R\$ 1.583,00	Dia Desl.:	CTPS: 03233119/0005 - PR	Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não	Teletrabalho: 2-Não		Trabalho Intermitente: 2-Não



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

Secretaria do Trabalho

Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

Para as empresas compreendidas nos grupos 1 e 2 de obrigados ao eSocial, o cumprimento da obrigação do art. 24 da lei 7.998/90 combinada com o Decreto 76.900/75 se dá exclusivamente pela transmissão das informações ao eSocial, nos termos da Portaria 1.127/19.

A declaração da RAIS ano-base 2020, por meio do GDRAIS, por empresas compreendidas nos grupos 1 e 2 de obrigados ao eSocial, não tem qualquer valor legal, inclusive para fins de habilitação de trabalhadores ao recebimento do abono salarial.

ANO-BASE 2020

Identificação do Estabelecimento

CREA	590571364574		
Razão Social	SUPER S DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA		
CNPJ/CAEPF	09.466.065/0001-00		
CEI Vinculado/CNO			
CNAE	2592602 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS		
Endereço	RUA PORTO ALEGRE, 596	Bairro	PARQUE INDUSTRIAL
Cidade/UF	PATO BRANCO / PR	CEP	85520-000

Declaração entregue

Data da Recepção	08/04/2021	Total de vínculos	3
Código de Identificação do Recibo	125.5047.1544.498.53		

Coordenação da RAIS

Brasília, 14/12/2020

Declaração enviada com Certificado Digital

**SUPER S DISTRIBUIDOR
ATACADISTA LTDA.**

